

PROJETO DE LEI Nº 219 /2021-LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a instituição
Da Semana Olímpica no Município
De Santa Cruz do Capibaribe e da
Outras providências.

O Vereador José Manoel de Lima, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa de Lei o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica por Lei instituída a Semana Olímpica de Santa Cruz do Capibaribe, a ser comemorada no mês de Junho.

Paragrafo Único. A Semana Olímpica acima descrita no Caput deste artigo tem por finalidade integrar toda Sociedade através da pratica esportiva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe 28 de Julho de 2021.

José Manoel de Lima

(Zezin Buxin)

Justificativa:

A Semana Olímpica proposta neste Projeto tem por finalidade agregar toda Sociedade através da pratica esportiva, numa clara demonstração que o esporte além de Salutar também é um instrumento de socialização, portanto haverá uma intensa mobilização e partindo do principio que todo cidadão é um atleta, A Semana Olímpica de Santa Cruz do Capibaribe colocará toda Sociedade para se movimentar em torno da pratica esportiva, usando o esporte para inclusão social.